



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 116/2023.

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Jessé Lopes, o qual "Declara de utilidade pública a Associação Atlética Cocal do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade."

Ao Projeto de Lei, foram anexados os devidos documentos comprobatórios, reclamados pela legislação.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos artigos 144, I e 72, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta fase, cabe, à Comissão de Constituição e Justiça, a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa do projeto de lei em apreciação.

Assim, da documentação juntada aos autos, verifica-se que a entidade desenvolve ações esportivas comunitárias, bem como viabiliza projetos sociais que tem por escopo fomentar a inclusão através do esporte, prestando, nesse sentido, serviços de relevante interesse social.

Verifica-se, portanto, que a entidade atende aos requisitos da Lei Estadual nº 18.269/2021, em especial, ao seus artigos 2º e 3º, ao passo que a documentação restou regularmente apresentada e os objetivos estatutários são congruentes ao que exige a legislação.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, voto, com fundamento nos arts. 144, I, e 72, I, do RIALESC, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0116/2023, com o prosseguimento de sua tramitação regimental.**

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

